



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º A Comissão Organizadora da VII JORNADA DE ODONTOLOGIA E CIÊNCIAS - JOC, por intermédio de seu Diretório Científico, torna pública a abertura das inscrições para os interessados em apresentar trabalhos científicos nesta jornada, que ocorrerá no dia **16 e 17 de setembro de 2025**, na UNIFTC.

§ único. A elaboração dos trabalhos científicos e seus respectivos resumos devem enquadrar-se na área da saúde e estar em conformidade com as normas estabelecidas neste documento, as quais dizem respeito às seguintes **modalidades de produção**:

- I – Revisão de literatura;
- II – Relato de caso;
- III – Produção Original (Iniciação Científica);
- IV- Mesa demonstrativa.

Artigo 2º Durante a submissão o congressista deverá optar por uma das seguintes categorias, referentes a **apresentação dos trabalhos** aprovados na fase de seleção dos resumos:

- I – Comunicação oral;
- II – Pôster;
- III – Mesa demonstrativa.

Artigo 3º Com exceção do orientador **todos os demais autores** do trabalho a ser submetido devem, obrigatoriamente, estar **inscritos** na VII JORNADA DE ODONTOLOGIA E CIÊNCIAS – UNIFTC até o encerramento das inscrições, estando sujeito a desclassificação caso não cumpra com essa obrigação.

Artigo 4º No ato da submissão, deverá ser indicado o autor responsável pela apresentação do trabalho, o qual somente poderá ser substituído previamente e com justificativa plausível.

Artigo 5º Dúvidas referentes aos pontos deste edital devem ser questionadas exclusivamente no e-mail do evento: **jornadauniftc@gmail.com**.

CAPÍTULO II

DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Artigo 6º O período de submissão dos resumos terá início em **13 de agosto de 2025**, sendo o prazo máximo para envio o dia **01 de setembro de 2025**.

§ 1º A submissão dos resumos dos trabalhos só poderá ser realizada após inscrição do autor principal do trabalho na jornada.

§ 2º A submissão dos resumos ocorrerá exclusivamente pelo endereço eletrônico (site) da JOC: <https://doity.com.br/jocuniftc>.

Artigo 7º Cada trabalho pode ter, no **MÁXIMO, 05** autores, com exceção do professor orientador e coorientador do trabalho.

Artigo 8º Caso haja reprovação do trabalho, a taxa de inscrição **não** será restituída.

§ A organização do evento reserva o direito de **NÃO INFORMAR** os motivos de recusa ao aceite, uma vez que as vagas serão **LIMITADAS**.

CAPÍTULO III

DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Artigo 9º Todos os resumos devem se enquadrar nas seguintes normas:

- I. FONTE: Arial;
- II. ESPAÇAMENTO: 1,5 entre linhas;
- III. TÍTULO: Em negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12 (doze). Deverá conter a qual modalidade de produção citada anteriormente se refere (Ex.: Revisão de literatura, Iniciação Científica, Relato de caso e etc);
- IV. NOMES DO AUTOR E ORIENTADOR: em tamanho 10, negrito e alinhado à esquerda, junto com instituição de ensino e agência de fomento (se houver). O nome do orientador deverá ser o último a ser citado.
- V. RESUMO: Letra tamanho 12 (doze), com no máximo 300 (trezentas) palavras (contados título, corpo do texto e palavras chave);
- VI. PALAVRAS-CHAVE: Deve conter o mínimo de (três) 03 palavras-chave separadas por vírgulas, obrigatoriamente inscritas nos termos presentes nos Descritores em Ciência da Saúde (DeCS, <http://decs.bvs.br/>);

VII. Obrigatória a apresentação do Termo de Comprometimento Livre e Esclarecido (TCLE) em casos de relatos de caso; Deve ser submetido junto com o resumo.

VIII. Formato do arquivo: PDF.

Artigo 10º A estrutura do resumo deve estar de acordo com as descrições a seguir, sendo específicas para cada categoria de produção do trabalho:

- I. **Relato de caso:** Breve Introdução; Objetivo; Descrição do Caso (exames complementares utilizados, diagnóstico, manejo e acompanhamento) Conclusão, Palavras chaves;
- II. **Revisão de literatura:** Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados; Conclusão;
- III. **Produção original (Pesquisa):** Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados; Conclusão;
- IV. **Mesa demonstrativa:** Introdução (breve apresentação do tema), Objetivo; conclusões.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Artigo 11º Para todas as categorias abaixo descritas, no momento da avaliação pela banca, apenas 1 (um) dos autores, aquele indicado no ato de submissão do trabalho, deverá conduzir a apresentação.

Artigo 12º Os trabalhos que serão apresentados na modalidade **Pôster** deverão ser apresentados unicamente sob a exposição de banner confeccionado no tamanho de 100cm x 80cm;

§ 1º O tempo de apresentação do painel será de no **máximo 07 minutos** de duração **mais 03 minutos** de discussão e considerações dos avaliadores.

§ 2º Deverá conter na parte superior do pôster a logo da UniFTC.

Artigo 13º Para trabalhos que serão apresentados na modalidade **Comunicação oral por slides**:

§ 1º As apresentações em PDF podem ser enviadas até dia **14 de setembro de 2025** para o email **jornadaunifc@gmail.com** ou levadas em pendrive no dia da apresentação. **Não** serão aceitos trabalhos enviados por e-mail após o prazo. O tamanho do arquivo PDF deverá ser no máximo de **20 Megabytes** (20000Kilobytes).

§ 2º O tempo de apresentação oral será de no **máximo 10 minutos** de duração, **seguidos de 5 minutos** para discussão e considerações dos avaliadores.

§ 3º Deverá conter a logo da UniFTC na primeira página da apresentação.

Artigo 14º Exposição das **Mesas Demonstrativas**: As mesas demonstrativas deverão estar expostas na data de apresentação e horários definidos. A ordem de apresentação será conforme cronograma a ser disponibilizado pelo site do evento, por ocasião da divulgação dos trabalhos selecionados.

§ único. A apresentação dos trabalhos deverá ter uma duração máxima de 10 (dez) minutos.

Artigo 15º Em todos os casos, os apresentadores dos trabalhos científicos devem comparecer ao local de apresentação definido pela comissão organizadora na data estipulada e 10 minutos antes do horário definido pela comissão. O atraso poderá causar **desclassificação** imediata do trabalho ou perda de pontuação.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES AVALIADORA E JULGADORA

Art. 16. Será formada uma Comissão Avaliadora que terá a prerrogativa de avaliar os trabalhos enviados, a fim de aprová-los ou não, de acordo com os seguintes critérios:

- I – Concordância com os padrões citados no Capítulo III;
- II – O conteúdo do trabalho;
- III – O ineditismo;
- IV- A relevância.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º: Serão selecionados os três (03) melhores trabalhos apresentados em cada categoria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18º O(s) autor(es) são responsáveis pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;

§ único. Se for verificado, em qualquer momento, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

Artigo 19º Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Científica da VII Jornada De Odontologia E Ciências está vetada para membros da Comissão Científica a

apresentação de Pôsteres não o excluindo, entretanto da participação como co-autor ou devolvido o valor da inscrição.

Artigo 20º Todos os trabalhos apresentados na VII Jornada De Odontologia E Ciências serão arquivados para fins de valorização e formação de memórias da instituição.

**Comissão organizadora da
VII Jornada de Odontologia e Ciências da UNIFTC**

